

**ALPARGATAS S.A.**  
**CNPJ.MF. 61.079.117/0001-05**  
**NIRE 35 3000 25 270**  
**Companhia Aberta**

**Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 06 de março de 2015.**

Da ata da reunião do Conselho Fiscal em epígrafe, realizada no dia 06 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Companhia na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1336, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, com a presença de todos os Conselheiros Fiscais em exercício, onde foram tratados diversos assuntos, consta o seguinte parecer:

**“O Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 06 de março de 2015, analisou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, e Destinação do Lucro Líquido relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.**

**Também foram analisadas as propostas da Administração em relação à distribuição de dividendos e ao orçamento de capital proposto para 2015.**

**Com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, sem ressalva, da Ernst & Young Auditores Independentes, datado de 06 de março de 2015, e seus esclarecimentos, os Srs. membros do Conselho Fiscal concluíram, por unanimidade, que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, bem como as propostas da Administração estão adequadamente apresentadas e recomendam pelo seu encaminhamento para deliberação, pelos acionistas, em Assembleia Geral de Acionistas.”**

Declaro que o parecer supra é cópia fiel do parecer lavrado no livro próprio.

São Paulo, 06 de março de 2015.

**Carlos A. Reis de Athayde Fernandes**  
**Presidente da Mesa**